



Organização dos Estados Ibero-  
Americanos  
para Educação, a Ciência e a Cultura

**Errata: Edital 013/2026 TR nº 12712**

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO  
PROCESSO SELETIVO**

A presente errata tem por finalidade complementar os critérios de avaliação da etapa de entrevista, conforme previsto no Termo de Referência, sem alteração das demais disposições do processo seletivo.

**SEGUNDA ETAPA - AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA - PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50 PONTOS**

1. Domina os assuntos relativos ao objeto da contratação previstos no TR (máximo de 25 pontos):

- 25 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito.
- 15 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito.
- 05 pontos: Baixa evidência de que atende ao requisito.

2. Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias (máximo de 25 pontos):

- 25 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito.
- 15 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito.
- 05 pontos: Baixa evidência de que atende ao requisito.